



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 3.389/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.110.004

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 62/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.110.004.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA PADRE MESSIAS PASSOS, N. 111, CACHOEIRA ALEGRE
BARÃO DO MONTE ALTO/MG
CEP: 36.870-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 62/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.013,80 (dois mil e treze reais e oitenta centavos), em 27/02/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **29/09/2022**, publicada no **DOC** de **13/10/2022**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 26 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.110.004 - AUDITORIA**, pelo Sr. **ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**, CPF 031.228.196-00, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, **Peça n. 34 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 6 do mês de março de 2023. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.